

ARTICLE¹⁹

SISTEMA
CANTAREIRA
E A CRISE DA ÁGUA
EM SÃO PAULO:
A FALTA DE
TRANSPARÊNCIA
NO ACESSO À
INFORMAÇÃO

2014

ARTIGO 19 BRASIL
Defendendo a Liberdade de Expressão e Informação

Rua João Adolfo, 118, conjunto 802
CEP 01050-020 – Centro
São Paulo – SP
T: +55 11 3057-0042
F: +55 11 3057-0071
W: www.artigo19.org
TW: @artigo19
FB: facebook.com/artigo19brasil

ARTICLE 19



Department for International Development

ATENÇÃO: esse não é um estudo de caso exaustivo. Novas informações e alterações poderão ser acrescentadas ou modificadas, conforme o aprofundamento dos casos, envio de novos relatos e o avanço das investigações oficiais.

Esta obra foi licenciada com uma Licença Creative Commons.
Atribuição - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não Adaptada.

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO: ARTIGO 19

INVESTIGAÇÃO: Amanda Martins*

SUPERVISÃO E REVISÃO DO CONTEÚDO: Joara Marchezini, Mariana Tamari e Paula Martins

PROJETO GRÁFICO: Tamago

** Amanda Martins é mestre em Ciência Ambiental pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo (PROCAM-USP/2013). É bacharel em Gestão Ambiental (2010) e atualmente é graduanda em Gestão de Políticas Públicas pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP)*

EQUIPE ARTIGO 19 BRASIL

Paula Martins

DIRETORA

Joara Marchezini

Mariana Tamari

Bárbara Paes

Betina Santos

ACESSO À INFORMAÇÃO

Júlia Lima

Thiago Firbida

Alessandra Góes

PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE COMUNICADORES E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Laura Tresca

Luiz Alberto Perin Filho

INTERNET E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Camila Marques

Karina Ferreira

Pedro Teixeira

Pedro Iorio

Mariana Rielli

CENTRO DE REFERÊNCIA LEGAL

João Penteado

Ricardo Kuraoka Martins

COMUNICAÇÃO

Regina Marques

Rosimeyri Carminati

Yumna Ghani

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Belisário dos Santos Júnior

Eduardo Panuzzio

Malak Poppovik

Luiz Eduardo Regules

Marcos Fuchs

Heber Araújo

Thiago Donnini

CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
METODOLOGIA	7
PARTE 1 : IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA	8
PARTE 2 : CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA NO ACESSO À INFORMAÇÃO	21
CONCLUSÕES	39
REFERÊNCIAS	41

INTRODUÇÃO

A Cantareira é um sistema de abastecimento de água formado por seis reservatórios ao norte da Região Metropolitana de São Paulo, são eles: (1) reservatório Jaguari e (2) reservatório Jacareí, ambos na região de Bragança Paulista; (3) reservatório Cachoeira, no município de Piracaia; (4) Atibainha, em Nazaré Paulista; (5) Paiva Castro, em Franco da Rocha; e (6) reservatório Águas Claras, em Caieiras.

O sistema ocupa uma área de 228 mil hectares entre os estados de Minas Gerais e São Paulo, e o volume de água que ele produz corresponde a aproximadamente 31m³/s – sendo o principal sistema de abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo^I.

O sistema capta e desvia água da Bacia do Rio Piracicaba para a Bacia do Alto Tietê, e é responsável pelo abastecimento de 8,8 milhões de pessoas na RMSP (Região Metropolitana de São Paulo). As cidades de Franco da Rocha, Francisco Morato, Caieiras, Osasco, Carapicuíba e São Caetano do Sul são completamente abastecidas pelo sistema Cantareira, enquanto os municípios de Guarulhos, Barueri, Taboão da Serra, Santo André e São Paulo, são parcialmente atendidos. Este contingente populacional representa cerca de metade de toda a população da RMSP^{II}.

Apesar das inúmeras pressões antrópicas sofridas pelo sistema a partir da década de 60, que incluem o uso e ocupação irregular do solo, desmatamento e atividades industriais, agrícolas e mineradoras^{III}, atualmente o que mais preocupa a população é a queda contínua dos níveis de água disponíveis para fins de abastecimento. É preciso ressaltar que essa queda não se deve exclusivamente à contínua falta de chuvas, mas também à má gestão do recurso hídrico durante diversos períodos de estiagem. Isso comprometeu gravemente a quantidade e a qualidade da água disponível para abastecimento na região, e consolidou um cenário de escassez hídrica em São Paulo que conhecemos hoje como “A Crise da Água”.

A falta do recurso em quantidade e qualidade adequadas provoca uma série de perturbações de ordem social, econômica, política e ambiental, sobretudo com relação ao acesso às informações por parte da população. Neste sentido, este estudo de caso sobre a Crise da Água em São Paulo, pretende responder à pergunta: Há falta de transparência nas informações veiculadas pelos órgãos de controle sobre a gestão da água no Sistema Cantareira? Para isso, serão analisadas as possíveis consequências da falta de transparência das instituições

governamentais, no que se refere ao acesso às informações sobre a gestão da água no Sistema Cantareira.

METODOLOGIA

O diagnóstico será feito com base em duas análises:

1. Identificação do problema: nesta etapa será realizada uma revisão cronológica dos acontecimentos, declarações e posicionamentos dos atores envolvidos no processo de gestão. Para tanto, serão analisados quais atores estão envolvidos na questão, os informes e declarações oficiais sobre a gestão da água no sistema, as notícias divulgadas na imprensa. Com isso, será possível verificar se há divergência nas declarações e/ou informações sobre a gravidade da escassez de água.

2. Causas e consequências da falta de transparência no acesso à informação: constatada a falta de transparência, esta etapa corresponde à identificação dos principais fatores que dificultam o acesso à informação e como isso prejudica direitos humanos fundamentais associados à liberdade de expressão e ao acesso à água enquanto recurso fundamental para o consumo humano. A análise será feita através do conteúdo disponibilizado na internet e alguns depoimentos de especialistas sobre o tema.

Parte 1: IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

1.1. PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS NA CRISE E SUAS ATRIBUIÇÕES

Governo do Estado de São Paulo	Órgão da administração direta com poder de tomada de decisão sobre as políticas de gestão de recursos hídricos. Responsável por decretar medidas de controle do consumo da água, tais como: racionamento, taxas, multas e benefícios, na medida de suas competências estabelecidas em lei.
SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	A Sabesp é uma empresa de economia mista, e sua principal atribuição é a prestação de serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo, com vistas à sua universalização. Compreende atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos ¹ .
SSRH Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	São atribuições da secretaria: o planejamento e a execução das políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, incluindo o desenvolvimento, controle, regularização, conservação e recuperação dos recursos hídricos, e a captação, adução, tratamento e distribuição de água ² .
ANA Agência Nacional de Águas	A ANA é uma agência reguladora, autárquica e vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Entre suas principais atribuições estão: disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos; outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União; e fiscalizar cumprimento da outorga, elaborar estudos técnicos e estimular a pesquisa e capacitação de recursos humanos para a gestão dos recursos hídricos.
DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica	O DAEE é uma autarquia Estadual à qual compete, entre outras atribuições, estudar o regime dos cursos de águas existentes no Estado, tendo em vista o seu aproveitamento para diversos usos; elaborar o planejamento geral e os planos parciais sobre obras e serviços que devam ser submetidos à aprovação do Governo; elaborar projetos e proceder à construção das obras de aproveitamento, derivação ou regularização dos cursos de água; examinar e instruir os pedidos de concessão ou autorização para uso da água ou para aproveitamento de força hidráulica; além de examinar os projetos, dar assistência técnica e fiscalizar concessionários ou permissionários ³ .
MP Ministério Público	O Ministério Público atua como fiscal da lei. É um órgão independente e tem competências para autuar inquéritos civis públicos, por meio das promotorias.
CBH Comitê de Bacia Hidrográfica PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiaí) e Comitê Alto Tietê	Os comitês são colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas. As principais atribuições são: participar na definição das ações e programas, aprovar e acompanhar a execução do plano de bacias; criar câmara técnica para acompanhar pedidos de outorga; discutir e deliberar sobre projetos e orçamentos a serem executados; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos, no âmbito da sua área de atuação; submeter, obrigatoriamente, os planos diretores de recursos hídricos da bacia hidrográfica a audiência pública e desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental ⁴ .
ARSESP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo	A ARSESP é uma agência reguladora estatal, com atribuição de regular, controlar e fiscalizar, entre outros, os serviços públicos de saneamento básico de titularidade estadual, inclusive com relação às questões tarifárias e de contratos de prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgotos ⁵ .

¹ Estatuto Social da Sabesp.

² Decreto nº 47.906, de 24 de junho de 2003.

³ Lei n.º 1.350, DE 12 de Dezembro de 1951. Cria e organiza o Departamento Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

⁴ Lei nº 9.433, de 1997.

⁵ Lei Complementar nº 1.025, de 07 de Dezembro de 2007.

1.2. REVISÃO CRONOLÓGICA DOS ACONTECIMENTOS, DECLARAÇÕES E POSICIONAMENTOS DOS ATORES ENVOLVIDOS

2004 O documento de renovação da outorga do Sistema Cantareira, entregue pelo DAEE à Sabesp, já apontava a necessidade da companhia em diminuir a dependência do sistema. Nos Artigos 16 e 17, o DAEE incumbiu a Sabesp de realizar estudos e projetos que reduzissem a pressão de captação das águas da Cantareira, além de manter e instituir mecanismos de controle de perdas, combate ao desperdício e formas de reuso da água^{IV}.

2007–2013 Algumas notas técnicas sobre a gestão de recursos hídricos apontavam o possível colapso do sistema, que teve em 2003, o período mais crítico de sua capacidade até então, com apenas 1% de armazenamento do volume útil no mês de novembro. Os relatórios apontavam a necessidade de novas estratégias para a gestão das águas com o objetivo de aumentar a oferta hídrica^V.

Frente ao risco crescente de escassez de água, o Governo do Estado de São Paulo, iniciou um estudo de planejamento integrado em 2007 para tratar do problema da escassez de água dos mananciais na RMSP operacionalizados pela Sabesp. O “Plano Diretor de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista”, para atender ao que dispôs o artigo 16 da Portaria DAEE 1.213, que estabeleceu duas medidas principais com o intuito de aliviar o “estresse hídrico” na bacia do PCJ, a saber: a transferência de água de outros mananciais para a bacia e a construção de novos reservatórios na bacia do Piracicaba para aumentar a disponibilidade hídrica durante a estiagem. Os investimentos foram estimados em torno de 4 a 10 bilhões para a construção de novos reservatórios e equipamentos para a captação e transferência de água entre sistemas produtores^{VI}.

Em agosto de 2013, houve uma reunião para definir as novas condições da outorga/2014 do sistema Cantareira, a Sabesp solicitou a manutenção das vazões atuais no período, considerando o crescimento da população da RMSP. De acordo com o documento a Sabesp “apresentou esclarecimentos sobre as suas ações de redução de perdas, tratamento de esgotos, investimento em infraestrutura, e busca de alternativas de fontes hídricas, incluindo reuso da água (...) informou que não consegue imaginar não utilizar a produção atual do Sistema Cantareira”^{VII}. Estavam presentes nessa reunião, representantes da ANA, DAEE, Comitê PCJ, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Em 06/11/2013, o Ministério Público Estadual, através do GAEMA (Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente), instaurou um inquérito civil para apurar se a Sabesp e o DAEE estava cumprindo as condicionantes de outorga fixadas pela Portaria nº 1213 de 06/08/2004. Na ocasião, o MP, diante das informações do “Plano Diretor de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista” e da portaria que autorizou a outorga do Cantareira em 2004, questionou

a Sabesp quais providências estavam sendo adotadas para a concretização de sistemas produtores que reduziram a dependência hídrica do Cantareira, incluindo a existência de projetos de engenharia, questões sobre licenciamento ambiental e prazo previsto para as obras^{VIII}.

2013 – 2014 O período tradicionalmente chuvoso na região sudeste, sofreu com uma estiagem atípica, os índices pluviométricos observados não foram suficientes para repor a água consumida diariamente no Sistema Cantareira. Em consequência, o volume acumulado no sistema de 1100 hm³ (hectômetros cúbicos de água) disponíveis no início do ano de 2013, caiu para 500 hm³ no segundo semestre de 2014^{IX}. O volume de água armazenada no sistema, segundo a Sabesp, vem caindo desde o segundo semestre de 2013, conforme tabela^X:

1º DIA DO MÊS	VOLUME DE ÁGUA DISPONÍVEL NO SISTEMA CANTAREIRA	1º DIA DO MÊS	VOLUME DE ÁGUA DISPONÍVEL NO SISTEMA CANTAREIRA
Julho/2013	56,52%	Janeiro/2014	27,08%
Agosto/2013	53,25%	Fevereiro/2014	21,73%
Setembro/2013	47,08%	Março/2014	16,25%
Outubro/2013	40,05%	Abril/2014	13,03%
Novembro/2013	36,46%	Mai/2014	10,20%
Dezembro/2013	31,51%	Junho/2014	24,56% ⁶

Fevereiro de 2014 A ARSESP institui o Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água para todos os municípios abastecidos pelo Cantareira, através da redução das tarifas de água e esgoto em até 30% para quem reduzir em 20% seu consumo mensal^{XI}. Especialistas afirmam que apesar de positiva, a medida não exclui a possibilidade de racionamento de água.

Em fevereiro foi criado GTAG Cantareira (Grupo Técnico de Assessoramento para a Gestão do Sistema Cantareira), composto por representantes da ANA, do DAEE, Sabesp, Comitê PCJ e Comitê Alto Tietê, o objetivo é realizar um acompanhamento diário da situação dos reservatórios, com relação à quantidade e qualidade da água^{XII}. O grupo previu a realização dos trabalhos até Agosto de 2014.

Março de 2014 Observadas quedas sucessivas de volume de água no Sistema, o DAEE (Departamento de Água e Energia Elétrica) e a ANA (Agência

⁶ O volume do Sistema Cantareira aumentou no mês de Junho porque em 15/05 começou a ser utilizada a água da reserva técnica, o chamado "volume morto", crescendo 18.5% ou 182,5 bilhões de litros do volume total do sistema (982,07 bilhões de litros).

Nacional de Águas), por meio da resolução conjunta ANA/DAEE n° 336, resolveram pela suspensão temporária de outorgas para as bacias do rio Jaguari e Atibaia^{XIII}. Decidem também, por meio do Comunicado n° 03, reduzir o volume de água do sistema que a Sabesp está autorizada a retirar para abastecer a região metropolitana – de 31 m³/s para 27,8 m³/s^{XIV}. O Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água, lançado em Fevereiro, foi ampliado para todas as cidades da RMSP atendidas pela SABESP (que são abastecidas por outros reservatórios).

Em resposta oficial a um pedido de informação, a SABESP afirmou, no dia 03 de março, que não implantou racionamento de água em nenhuma das cidades atendidas pelos seus serviços^{XV}.

No dia 06, o governador de São Paulo anunciou pela mídia, a transferência de água dos reservatórios dos sistemas Alto Tietê e Guarapiranga para atender à população abastecida pelo Cantareira. Segundo ele, esta medida aliada com a utilização da reserva técnica da Cantareira seriam o suficiente para passar pela crise hídrica até as chuvas retornarem.

Em 07/03, os Ministérios Públicos Estadual e Federal cobraram explicações sobre a mudança dos parâmetros de outorga estabelecidos com o Comunicado n° 03. Para o MP, os novos parâmetros de captação de água são desproporcionais, visto que a bacia do PCJ diminui em 25% seu direito sobre a água enquanto a RMSP reduz apenas 10%. Além disso, o MP afirma^{XVI} que o possível colapso do sistema se deve ao descumprimento das condicionantes da outorga por parte da Sabesp, que não realizou os investimentos previstos para minimizar a dependência do Sistema Cantareira.

Abril de 2014 O DAEE e a ANA decidem, pela segunda vez, reduzir o volume de água do sistema que a Sabesp está autorizada a retirar, de 27,9m³/s para 24,8 m³/s, através do Comunicado n° 05 de 11/04/2014^{XVII}, neste mesmo comunicado as instituições informam que o volume útil do Sistema Cantareira teria se esgotado caso a utilização da reserva técnica do reservatório Jaguari/Jacareí não tivesse sido aprovada.

No dia 22, o Governador Geraldo Alckmin anunciou que o Estado iria multar usuários que aumentassem o consumo de água em até 30% do valor da conta. A sobretaxa foi criticada por instituições como o IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor), a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e a Proteste^{XVIII}, para esses, a sobretaxa é ilegal e só poderia ser cobrada após anúncio oficial de racionamento de água – algo que, até o momento, tanto o Governo do Estado quanto a Sabesp continuaram negando. Neste período, o Ministério Público cobrou explicações da Sabesp, do DAEE e da ARSESP sobre a atribuição de responsabilidades e medidas adotadas^{XIX}.

Também foi contestado o embasamento legal do Governo do Estado em utilizar a Lei nº 11.445/2007⁷ e o Decreto nº 7.217/2010⁸ para a cobrança da sobretaxa. Segundo a Proteste, a legislação prevê a cobrança de multas sobre o consumo, mas elas devem servir para cobrir os custos extras decorrentes do racionamento.

Concomitantemente, a Sabesp realizou modificações no sistema de abastecimento em algumas regiões de São Paulo, com o objetivo de reduzir o fornecimento de água através da diminuição da pressão do encanamento. A água retorna para as torneiras na manhã seguinte, mas com cor esbranquiçada por causa do cloro.

Maio de 2014 No dia 04, o nível do sistema operava com 10,1% de sua capacidade. A previsão meteorológica descarta a possibilidade de altos volumes de chuvas em curto prazo, com previsão de grandes precipitações apenas em Agosto e Setembro. No mesmo dia, o Governador do Estado, em entrevista coletiva, e o Secretário de Saneamento e Recursos hídricos descartam a implantação do racionamento de água no ano de 2014, afirmando que a utilização da reserva técnica prevista para ocorrer até o fim do mês é suficiente para garantir o abastecimento até 2015^{xx}.

Apesar de o Governo Estadual negar a existência de racionamento, pesquisas começam a revelar que a falta da água na RMSP é uma realidade. O Instituto Data Popular divulgou no dia 07 que os moradores mais afetados pela falta da água são os mais pobres⁹ e que 41% dos entrevistados culpavam o Governo Geraldo Alckmin pela escassez hídrica, 29% a Sabesp, 9% o Governo Federal e apenas 7% a falta de chuvas. A pesquisa mostrou ainda que 35% da população da RMSP, 30% da capital e 14% do interior, foram afetadas.

O PSDB, partido do governador do Estado, informou que notificaria a justiça eleitoral contra o Instituto Data Popular^{xxi}, por causa da pesquisa de opinião sobre a falta de água – para o partido, a pesquisa tem “nítida natureza eleitoral” uma vez que pode impactar o resultado das eleições para governador através da avaliação dos serviços públicos estaduais, conforme matéria da Folha de São Paulo^{xxii}.

No dia 13, um relatório da ANA e do DAEE, em conjunto com o consórcio PCJ, afirmou que não haveria água suficiente no Sistema Cantareira durante a estiagem, e que com o atual ritmo de consumo, a água do volume morto seria suficiente para garantir o abastecimento apenas até novembro de 2014. O ministério Público

⁷ BRASIL. Lei nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007. Estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Janeiro de 2007.

⁸ BRASIL. Decreto nº 7.217 de 21 de Junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Junho de 2010.

⁹ O estudo foi feito por telefone com 18.534 pessoas no Estado, os resultados mostraram que 25% das pessoas com renda de até 1 salário mínimo afirmaram ter sofrido com a falta da água, em oposição, apenas 12% dos entrevistados com renda acima de 10 salários mínimos acusaram problemas com o abastecimento.

Estadual cobrou do Governo do Estado a publicação do decreto oficial de racionamento para evitar o esgotamento do Cantareira e anunciou que iria investigar possíveis erros de gestão na condução da crise^{xxiii}.

Em 14/05 o consórcio PCJ e o MPE (Ministério Público Estadual) cobraram do Governo do Estado o decreto imediato de racionamento para evitar o colapso do Sistema Cantareira, afirmando não ser possível mensurar os danos ambientais advindos do esvaziamento dos reservatórios^{xxiv}.

Um dia depois, a reserva técnica, ou o chamado “volume morto”¹⁰ começa a ser utilizado como recurso para a crise^{xxv}. A ARSESP ainda não havia se posicionado quanto à cobrança da sobretaxa de água. Contudo, a imprensa noticiou que o cronograma para a implantação da sobretaxa estaria sendo reavaliado pelo governo^{xxvi}. No mesmo dia, o MPE divulgou que iria exigir o monitoramento constante da qualidade da água da reserva técnica^{xxvii}.

Em 27/05, o DAEE e a ANA publicam nova resolução conjunta (nº 699), suspendendo temporariamente as outorgas de uso da água para as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá^{xxviii}. Há alerta de risco de abastecimento para oito milhões de residentes na grande SP.

No dia 28, o diretor metropolitano da Sabesp, Paulo Massato, em audiência na Câmara Municipal de São Paulo, negou aos vereadores que a RMSP esteja em situação de racionamento. Segundo os parlamentares a audiência foi realizada para cobrar explicações sobre o “racionamento noturno”. O diretor, afirmou que o que está ocorrendo é uma diminuição da pressão da água na rede de distribuição, diferente de racionamento, que ocorre quando não há água para abastecimento na rede^{xxix}.

No último dia do mês, o instituto Datafolha^{xxx} divulgou resultados de uma pesquisa sobre a crise da água no município de São Paulo: 35% dos entrevistados afirmaram que o abastecimento de água foi interrompido pelo menos uma vez durante o último mês. Do total de entrevistados, 15% responderam que o fornecimento de água tem sido cortado com “muita frequência”, e 13% com “alguma frequência”. Procurada para responder, a Sabesp continuou afirmando que não está cortando a água, e que a essas falhas se devem a redução da pressão no encanamento.

Junho de 2014 No início do mês, a Folha de São Paulo teve acesso ao documento interno da Sabesp denominado “Plano Metropolitano de Água III”^{xxxi}.

¹⁰O “Volume Morto” corresponde à reserva de água mais profunda do reservatório, localizada abaixo das bombas de captação, utilizada apenas em situações de emergência. Foi necessária a construção de dezessete bombas de captação ao custo de R\$ 80 milhões. Para especialistas, existe a possibilidade dessa água não atender aos padrões exigidos de potabilidade, sendo necessário o tratamento diferenciado. A Sabesp afirma que o tratamento convencional é o suficiente para garantir a qualidade do recurso.

O documento conclui que a Sabesp não investiu 37% dos que havia sido previsto em seu planejamento, considerando exigências do Plano Diretor para a Macrometrópole Paulista e as medidas principais da Portaria DAEE 1.213, no período de 2003 a 2007. Desta forma, obras como o Sistema produtor de água São Lourenço, previsto para ser construído em 2011, mas que começou a ser implantado apenas em 2014, não pode ser utilizado como recurso à falta de água na crise do Sistema Cantareira. A previsão de funcionamento deste novo reservatório é apenas em 2017.

Em 13/06, a vazão de retirada autorizada foi reduzida para 21,5 m³/s^{xxxiii} e, no dia 15, por meio de nota divulgada à imprensa^{xxxiii}, a Sabesp afirmou que a água do volume morto é própria para consumo e de boa qualidade. A empresa informou ainda que a CETESB (Companhia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo), responsável pelas análises, concluiu que: (1) os indicadores de metais na água estavam em conformidade com padrões internacionais e, (2) os indicadores de coliformes fecais na água estavam a baixo das quantidades permitidas pela legislação brasileira. A Sabesp ainda informou que a existência de água esbranquiçada nas torneiras é devida às diferenças de pressão no interior do sistema de distribuição.

A escassez de água começa a afetar o sistema Alto Tietê, utilizado desde março para compensar o abastecimento em regiões antes atendidas pelo Cantareira. O sistema alto Tietê, que abastece cerca de 4 milhões de pessoas na zona leste do município e demais cidades ao leste da RMSP, caiu de 44,4% de sua capacidade de armazenamento em março, para 29% no dia 15 de junho^{xxxiv}.

Para a Sabesp, a transferência de água de outros sistemas foi responsável por 47% da economia na produção de água do Cantareira. Outros 25% se deveram à queda de pressão na rede de distribuição e 28% com a economia de água feita pela população. Da mesma forma, o comitê do Alto Tietê decidiu criar uma Câmara Técnica para o monitoramento hidrológico do sistema, semelhante ao GTAG Cantareira.

No dia 26, o IDEC^{xxxv} lançou em uma plataforma online a pesquisa “Tô sem água”¹¹ – nela, os moradores da RMSP denunciavam os períodos em que faltava água para o consumo. O objetivo foi contrapor o posicionamento oficial do Governo do Estado e da Sabesp sobre a inexistência de racionamento no Estado.

Em 30/06, a relatora especial da ONU sobre o direito à água e ao saneamento, Catarina de Albuquerque, publicou o relatório sobre direitos humanos, segurança

¹¹ A pesquisa mostrou que a falta de água não é um fato isolado. Nas palavras da advogada do Instituto, Cláudia Almeida: “o racionamento vem ocorrendo de forma mascarada e deve ser declarado para que seja feito de forma igualitária e transparente”. No dia 10/07, a pesquisa divulgou seus resultados parciais e comprovou que em 76% dos relatos, há falta de água diariamente nas residências, em especial no período noturno.

hídrica e Saneamento no Brasil, com base em sua visita ao país em dezembro de 2013^{xxxvi} (ver detalhamento na parte 2 do relatório).

Julho de 2014 No dia 02, a Sabesp, em nota à Folha de São Paulo, afirmou que o abastecimento de água pelo Sistema Cantareira está garantido até Março de 2015, mas, para isso, considera a ocorrência de chuvas a partir do mês de outubro. Ainda de acordo com a empresa, até 23/06, cerca de 80% dos usuários do Sistema Cantareira economizaram água^{xxxvii}. No dia 03, a ANA e o DAEE decidiram diminuir novamente a vazão autorizada que a Sabesp poderá retirar do sistema de 21,5 m³/s para 19,7 m³/s^{xxxviii}.

No dia 09, o Governador volta atrás e anuncia que a cobrança da multa para quem aumentar o consumo não é necessária, pois 91% da população aderiu ao programa redução do consumo, além disso, segundo ele, a implantação da medida está sob responsabilidade da ARSESP, que até o momento não havia se posicionado oficialmente sobre a questão. Em 19/07, o consórcio das bacias dos rios PCJ propõe que seja feito um rodízio na captação de água para diversos usos (agrícola, industrial e abastecimento) – cada um destes teria água disponível em determinados períodos do dia^{xxxix}.

No dia 22, a Sabesp pediu autorização à ANA e ao DAEE para retirar mais 116 bilhões de litros da água do volume morto do Sistema Cantareira^{xl}, volume este correspondente a aproximadamente 29% do total de água da reserva técnica disponível. Este pedido contradiz a afirmação do governo, feita em Abril e retificada no início do mês, que o abastecimento estaria garantido até 2015, com a captação dos 182,5 bilhões de litros retirados desde maio.

No mesmo dia, a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, declara que não é possível saber se as chuvas de outubro serão suficientes para aliviar a escassez hídrica do sistema e que, desta maneira, não se pode dizer que o abastecimento da RMSP estaria garantido até Março de 2015^{xli}. O Governador de São Paulo indicou o Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, Mauro Arce, para coordenar as propostas de segurança hídrica do governo^{xlii}.

Em 25/07, após reclamações e denúncias de moradores da RMSP, a ARSESP anunciou que investigaria a existência de um “acionamento camuflado” por parte da Sabesp^{xliii}; visto que há falta de água em muitas regiões da grande São Paulo durante a madrugada. A investigação se concentrou em descobrir se a Sabesp estaria reduzindo a pressão da água no sistema de distribuição para níveis inferiores àqueles estabelecidos em norma, fazendo com que o recurso falte, principalmente, em regiões altas. O IDEC apresentou para a ARSESP os dados da campanha “Tô sem água”, com evidências de que o racionamento é real, cobrando providências da agência^{xliiv}.

A crise de água se espalha para além da Região Metropolitana. Cidades do interior, como Itu, Bebedouro e Brodowski, que já haviam decretado o racionamento, ampliam o corte de água para a população. A busca por soluções envolvem transposição de água de outros mananciais, captação por meio de poços artesianos e abastecimento por caminhões pipa.

Em 28/07, o Ministério Público Federal (MPF) recomendou em nota que o governo de São Paulo e a Sabesp apresentassem projetos para implantação imediata do racionamento nas áreas abastecidas pelo sistema Cantareira^{XLV}. O MPF deu um prazo de dez dias para que a Sabesp informe o que está ocorrendo. A motivação se deveu a um estudo da UNICAMP que calcula que, no atual ritmo, as reservas hídricas secariam em 100 dias.

Agosto de 2014 No dia 04, em resposta ao MPF, a Sabesp informou que o racionamento não ocorrerá e que as medidas adotadas como utilização da reserva técnica, transferência de água de outros reservatórios e o bônus dado aos consumidores que economizarem água já seriam suficientes para administrar a crise^{XLVI}.

“Embora reconheça a importância institucional do MPF, com o qual sempre colabora, a Sabesp discorda frontalmente da imposição de um racionamento. A medida penalizaria a população e poderia produzir efeitos inversos àqueles pretendidos pelos procuradores. São Paulo preferiu enfrentar de forma organizada a maior estiagem de sua história. Os esforços feitos pela população e pela Sabesp até o momento equivalem à economia que se obteria com um rodízio de 36 horas com água por 72 horas sem água.”^{XLVII}

O Ministério Público afirmou que a resposta é insatisfatória e fixou a data de 14/08 para a Sabesp e o governo apresentarem os documentos que sustentem a argumentação de que não é preciso implantar o racionamento na RMSP. Ainda no dia 04, foi prorrogado o prazo de atuação do GTAG Cantareira até Outubro de 2015^{XLVIII}.

No dia 06, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou a instauração de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a situação do abastecimento de água no município de São Paulo^{XLIX}. Com o apoio da oposição¹², a CPI Cantareira pretende investigar as queixas de falta de água, frente ao posicionamento oficial da Sabesp de não racionamento, e os investimentos previstos e não realizados pela empresa. O vereador tucano Floriano Pesaro, declara que essa medida é de cunho “eleitoreiro”, e que se trata de uma tentativa da oposição em prejudicar a campanha de Geraldo Alckmin à reeleição.

¹² Entre os partidos que votaram pela instauração da CPI estão: PT, PMDB, PSD e PP.

No mesmo dia, a CESP (Companhia de Energia de São Paulo) passou a liberar apenas um terço da vazão de água determinada para a Usina Hidrelétrica do Rio Jaguari, responsável pelo abastecimento de energia elétrica de cidades dos estados de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) notificou a CESP por ter diminuído a vazão de água e, caso a situação não se revertisse, a companhia poderia ser multada em até 2% de seu faturamento.

Para o governador de São Paulo, a CESP se baseou na legislação de recursos hídricos que prevê, em casos de escassez de água, o abastecimento humano como prioridade sobre a produção de energia elétrica. Contudo, para a ONS (Operadora Nacional do Sistema Elétrico), esta diminuição da vazão poderia colapsar o abastecimento de água das cidades atendidas pela Bacia do Rio Paraíba do Sul, responsável pelo abastecimento de grande parte da cidade do Rio de Janeiro.

O Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo, Mauro Arce, afirmou que o volume de água destinado ao abastecimento da bacia do Paraíba do Sul é muito superior à necessidade de água disponível para o abastecimento humano, de forma que São Paulo só voltará a aumentar a vazão caso seja comprovada a utilização da água para abastecimento^L. Isto gerou uma disputa entre os governos dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

No interior de São Paulo a questão ficou mais crítica: em cidades da região metropolitana de Campinas como, Valinhos, Cordeirópolis e Arthur Nogueira, foram implantadas multas para quem for flagrado desperdiçando água. Em Campinas, que até o momento não decretou o racionamento, as multas variam entre R\$ 500 e R\$ 5 mil. Na cidade de Itu o abastecimento foi limitado a 10 horas de água disponível a cada dois dias, e as construções imobiliárias foram suspensas para economizar água. Por outro lado, São Caetano do Sul, ao invés de penalizar o desperdício, realiza sorteio de prêmios para quem economiza água^{LI}.

No dia 11, a Folha de São Paulo contactou prefeituras de municípios com mais de 100 mil habitantes, não abastecidos pela Sabesp e constatou que o racionamento atinge 18 municípios do Estado, totalizando cerca de 2,1 milhões de pessoas em situação de racionamento de água^{LII} (conforme Figura 1).

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATINGIDA	RODÍZIO DE ÁGUA
1 Guarulhos	1,3 milhão	1 dia sem água para 1 dia com
2 Aguaf	33,5 mil	Cortes diários, pela manhã
3 Casa Branca	28, 8 mil	1 dia sem água para 2 dias com
4 Cordeirópolis	22,5 mil	1 dia sem água para 1 dia com
5 Cosmópolis	63,9 mil	Cortes diários das 22h às 7h
6 Nova Odessa	54,1 mil	Cortes diários das 21h à 7h
7 Rio das Pedras	31,6 mil	Diariamente, 12h sem água para 12h com
8 Saltinho	7,4 mil	Cortes das 20h de um dia às 15h do outro
9 Tambaú	22,5 mil	1 dia sem água para 1 dia com (por 9h)
10 Valinhos	115,3 mil	Sem água dois dias por semana
11 Vinhedo	69,4 mil	Cortes diários de 4h ou mais
12 Sta. C. das Palmeiras	31,5 mil	Cortes diários, das 7h às 16h
13 Itu	120 mil (do total de 160,6 mil)	1 dia sem água para 1 dia com (por 10h)
14 Pereiras	7,9 mil	Diariamente, 12h sem água para 12h com
15 Sorocaba	60 mil (do total de 615,9 mil)	Diariamente, 12h sem água para 12h com
16 Batatais	58 mil	Cortes irregulares, conforme necessidade
17 Sta. Rita do P. Quatro	22 mil (do total de 26,4 mil)	Cortes diários das 13h às 16h e das 22h às 5h30
18 Pitangueiras	25 mil (do total de 36,6 mil)	Diariamente, 4h sem água para 20h com

Fontes: prefeituras, Seade e Sabesp

Figura 1 - Municípios não atendidos pela Sabesp em Situação de Racionamento.
Fonte: Folha de São Paulo, 2014

O governador de São Paulo prometeu reforçar a assistência técnica oferecida aos municípios em situação de racionamento. Embora haja proibição de repasse de verbas devido à lei eleitoral, o governador disse ser possível o financiamento de obras como, por exemplo, a perfuração de poços para retirada de água subterrânea^{LIII}.

Segundo a Sabesp, no dia 12/08, foi concedida pelo DAEE e pela ANA a autorização para início das obras de captação da segunda cota do volume morto (116 bilhões de litros) – não foram divulgados o cronograma e o custo das obras^{LIV}. Neste mesmo dia, o diretor geral da ANEEL notificou a CESP para que seja aumentada a vazão de água do rio Jaguari descarregada para o Rio Paraíba do Sul, caso isso não seja feito, a CESP teria 15 dias para se defender antes da aplicação de uma multa. O Governador do Estado do Rio de Janeiro classificou a decisão do governo paulista como “unilateral” e solicitou que o governo federal participe do diálogo referente à quantidade de vazão de água liberada do rio Jaguari para o rio Paraíba do Sul.

A ANA declarou que não recebeu nenhuma justificativa do governo paulista ou de órgãos estaduais de recursos hídricos para a diminuição da vazão do rio Jaguari, da mesma forma informou que notificaria a CESP para que a vazão fosse restabelecida aos 30m³/s iniciais. Três dias depois, diante da pressão dos órgãos federais e do governo do Rio de Janeiro, a CESP utilizou o reservatório de Paraibuna para compensar o período em que a vazão do Rio Jaguari foi reduzida na transferência de água para o Rio Paraíba do Sul.

No dia 16, uma nova pesquisa Datafolha foi divulgada, informando que 46% dos paulistanos têm sofrido com falta da água nos últimos 30 dias (aumento de 11% desde a última pesquisa); para os entrevistados, a água falta especialmente no

período noturno. Além disso, 71% acreditam que o governo só divulga as informações sobre a crise que interessam a ele próprio^{LV}.

Em 18/08 os Governos de São Paulo e Rio de Janeiro chegaram a um acordo sobre as vazões transferidas dos reservatórios Jaguari e Paraibuna, com a mediação do governo federal. Estabeleceu-se que o governo paulista iria reduzir em 4 m³/s a vazão total dos reservatórios que abastecem o Paraíba do Sul, que juntos passariam a transferir 86 m³/s de água, ao invés dos 90 m³/s iniciais.

No dia 20 deste mês, o diretor-presidente da ANA Vicente Andreu, e a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, divulgaram que há uma incerteza sobre o tempo de duração da crise. Para a ministra, considerando que o sistema chegou a 70% abaixo da mínima histórica, é necessário que se economize água durante os próximos dois anos. Foi feito ainda o anúncio do “Plano Nacional de Segurança Hídrica” que se constitui em um estudo no qual serão apontadas as necessidades e prioridades para o país com relação à gestão dos recursos hídricos. Estima-se que este plano esteja concluído em dois anos^{LVI}.

Em 27/08, a ARSESP respondeu a um pedido de informação do IDEC sobre as denúncias de racionamento da campanha “Tô sem água”. Segundo o Instituto, a ARSESP não esclarece o que fará caso seja efetivamente constatada a falta de água durante a noite nas residências e que não há prazo para o fim das investigações^{LVII}.

Neste período, foi divulgado que a Sabesp aumentou em R\$ 11 milhões seus gastos com publicidade, em especial com campanhas voltadas à economia de água. As peças publicitárias não estavam disponíveis até a conclusão deste estudo, em virtude da lei eleitoral, que proíbe a divulgação no período de eleições^{LVIII}.

Ainda no dia 27/08, o Instituto Trata Brasil, divulgou o Ranking do Saneamento^{LIX}, com base nas informações sobre a coleta e tratamento de esgotos de 2012. O relatório concluiu que a cada 10 litros de água tratada e disponíveis para o abastecimento, 36% se perde devido a vazamentos, ligações clandestinas e problemas na rede de distribuição¹³. Este dado é importante, pois as perdas se refletem diretamente no processo de gestão da empresa.

Em 28/08, a Sabesp divulga um levantamento sobre a economia de água em diferentes bairros da capital, de acordo com os dados, algumas das áreas nobres da cidade, como Vila Mariana, Jardins, Butantã e Santo Amaro economizaram menos água, proporcionalmente à sua população residente; enquanto os bairros mais periféricos como Jaçanã, Perus, Pirituba e São Mateus, economizaram mais o recurso. Uma explicação seria que, nas áreas mais nobres, o aumento na conta de

¹³ O estudo considera a perda no faturamento da operadora de água, em outras palavras: a diferença entre a água produzida e disponível e a água cobrada dos usuários.

água não faz tanta diferença no orçamento familiar, outra é que nessas regiões há grande concentração de comércio e serviços que aumentam o consumo^{LX}.

No último dia do mês, a relatora especial da ONU sobre direitos humanos, segurança hídrica e saneamento no Brasil, afirmou em entrevista que a culpa pela falta de água em São Paulo é do Governo do Estado; para ela grande parte da gravidade da seca era previsível, e o governo errou em não fazer os investimentos necessários e tomar as medidas cabíveis no momento da crise. Além disso, ela alertou para os altos índices de perdas no sistema e criticou o atual modelo de fornecimento de água, ao qual a Sabesp, enquanto empresa de economia mista, distribui lucros para acionistas advindos da prestação de um serviço que se constitui como um direito humano fundamental^{LXI}.

Setembro de 2014 No dia 13, o Sistema Cantareira operava com 9,4% de sua capacidade; cinco dias depois, o Diretor-Presidente da ANA, Vicente Andreu, anunciou por meio de Ofício^{LXII}, a saída da ANA do GTAG e a revogação da Resolução nº 120 ANA/DAEE que criava o grupo. O motivo, segundo ele, foi a negativa do cumprimento pelo Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Mauro Arce, de um acordo para que a Sabesp reduzisse a retirada de água da Cantareira, proposto segundo a ANA, pelo próprio secretário.

No dia 20, a Rede Globo publicou matéria que afirmava que desde agosto solicitava informações sobre as discussões do GTAG, mas que os detalhes nunca foram informados pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Além disso, segundo a reportagem, o DAEE divulgou em nota que não comentará a saída da ANA do grupo, já que essa tarefa caberia à secretaria^{LXIII}.

Parte 2: CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA NO ACESSO À INFORMAÇÃO

2.1. TRANSPARÊNCIA ATIVA: ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DOS SITES OFICIAIS

A necessidade de controle e participação social na tomada de decisões políticas leva ao debate da transparência na gestão pública, sobretudo, no que diz respeito ao acesso e disponibilidade de informações pelos órgãos governamentais. No que tange às questões ambientais, a necessidade de transparência se faz mais presente por se tratar de direitos difusos e coletivos, os quais levam em conta os princípios de direito à liberdade de expressão, à água e ao saneamento.

No Brasil, o tema é tratado pela Constituição Federal de 1988¹⁴, que incorporou em seu texto o princípio da publicidade, o direito à informação, as formas de participação social, a gestão da documentação governamental e as disposições de consulta. Contudo, a regulamentação do direito à informação só ocorreu 23 anos depois, através da Lei 12.527 (Lei Geral de Acesso à Informação - LAI).

A Política Nacional de Recursos Hídricos de 1997 já estabelecia em seu texto normativo as questões de participação pública, descentralização político-administrativa e transparência no acesso as informações para garantir a governança plena da água – isso ocorreu antes mesmo da promulgação da Lei Geral de Acesso à informação (EMPINOTTI et al., 2014).

Contudo, ainda observam-se dificuldades com a aplicação da lei em muitas instâncias do setor público. Um relatório publicado pela organização ARTIGO 19, em 2013, apontou que cerca de um terço dos pedidos de informação não são respondidos e que menos da metade das respostas enviadas aos solicitantes não respondiam totalmente o que foi questionado^{LXIV}. Essa dificuldade compromete a transparência do processo.

A transparência possui grande variedade de significados, mas de forma geral remete à abertura de informações e processos, responsabilização (*accountability*) e prestação de contas, tornando-se uma demanda importante em sociedades democráticas, aos quais governos mais descentralizados e modelos institucionais mais abertos, permitem a inserção de membros da sociedade civil nos processos de tomada de decisão. Dessa forma, a transparência é peça fundamental para estreitar as relações entre a sociedade e governo, através da disseminação da informação confiável, relevante, completa, inteligível e objetiva^{LXV}.

¹⁴ Inciso XXXIII do art. 5º; inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da CF.

O nível adequado de transparência não pode ser auferido apenas pela disponibilidade ou não de informações sobre determinado assunto, mas, sobretudo, pela facilidade de acesso a essa informação, sua usabilidade e grau de entendimento; em outras palavras, além de ser transparente, uma instituição pública deve ter meios para fazer-se transparente (CAPPELLI, 2009).

Desta forma, este trabalho analisará o grau de transparência no acesso e no conteúdo das informações disponíveis sobre a crise da água, por meio da análise dos sítios governamentais dos atores que atualmente participam do processo. A análise se propõe a verificar determinados critérios com o objetivo de auferir o nível de transparência do processo.

Por fim, serão discutidas as causas e consequências da falta de transparência no acesso à informação, e quais são os prejuízos desse processo para os direitos de liberdade de expressão e acesso à água, com base em depoimentos de especialistas e documentos e declarações internacionais.

2.2. RESULTADOS DA ANÁLISE

A análise da transparência ativa no acesso à informação sobre a crise da água, teve como base a avaliação dos sites oficiais das instituições e órgãos envolvidos com o problema da crise. O detalhamento da metodologia consta no documento de apoio.































A análise é qualitativa, feita a partir do tipo de informação encontrada nos sítios digitais e baseada em três critérios: acessibilidade, qualidade e compreensibilidade da informação. Desta forma, para cada instituição ou órgão foi atribuída uma avaliação da transparência no acesso e divulgação das informações, que variam conforme as categorias: nenhuma transparência, baixa transparência, média transparência e alta transparência (conforme tabela a seguir).

Tabela - Análise da transparência no acesso à informação sobre a Crise da Água em São Paulo¹⁵

SÍTIO DA INSTITUIÇÃO	ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA			GRAU DE TRANSPARÊNCIA	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES	
	TIPO DE INFORMAÇÃO	CRITÉRIO 1 ACESSIBILIDADE	CRITÉRIO 2 QUALIDADE			CRITÉRIO 3 COMPREENSIBILIDADE
Governo do Estado de São Paulo	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Nenhum	O sítio do governo do Estado não apresenta nenhuma informação sobre a crise da água. Não há também links que direcionem o usuário para os sites da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, nem para o site do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Isso dificulta o acesso à informação do usuário que desconhece a existência do sistema de informações.
	nota, declarações e documentos oficiais					
	atas/reuniões/deliberações e audiências					
	estudos sobre o tema					
	boletins de informação/notícias					
SABESP	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Nenhum	As informações disponíveis sobre o sistema Cantareira no site da Sabesp se resumem a dados técnicos sobre o volume de água remanescente no sistema, como índices pluviométricos e médias mensais. Mesmo que a atualização dos dados seja constante, não há fácil compreensibilidade dos indicadores, que têm características técnicas e operacionais consideráveis. Não há nenhum glossário ou texto no site que permita ao usuário leigo interpretar
	nota, declarações e documentos oficiais					
	atas/reuniões/deliberações e audiências					
	estudos sobre o tema					

¹⁵ Para mais detalhes sobre a metodologia ver documento de apoio.

SÍLIO DA INSTITUIÇÃO	ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA			GRAU DE TRANSPARÊNCIA	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES
	TIPO DE INFORMAÇÃO	CRITÉRIO 1 ACESSIBILIDADE	CRITÉRIO 2 QUALIDADE		
	boletins de informação/notícias				os dados ali contidos, dificultando sua utilidade como fonte de informação.
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				O sítio da Secretaria não apresenta nenhuma informação sobre a crise da água. Não há também links que direcionem o usuário para o site do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Isso dificulta o acesso à informação do usuário que desconhece a existência do sistema de informações.
	nota, declarações e documentos oficiais				
	atas/reuniões/deliberações e audiências				
	estudos sobre o tema				
	boletins de informação/notícias				
Agência Nacional de Águas	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				As principais informações divulgadas pela ANA são os comunicados e declarações sobre as autorizações de outorga que realiza junto com o DAEE (grupo GTAG). Os comunicados são curtos e de leitura relativamente fácil. Contudo, os boletins sobre a situação da crise apresentam linguagem extremamente técnica e pouco elucidativa ao usuário leigo. Há também a disponibilização de estudos sobre escassez hídrica, com informações sobre a Cantareira.
	nota, declarações e documentos oficiais				
	atas/reuniões/deliberações e audiências				
	estudos sobre o tema				
	boletins de informação/notícias				

SÍTIO DA INSTITUIÇÃO	ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA			GRAU DE TRANSPARÊNCIA	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES
	TIPO DE INFORMAÇÃO	CRITÉRIO 1 ACESSIBILIDADE	CRITÉRIO 2 QUALIDADE		
Departamento de Águas e Energia Elétrica	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Médio As principais informações divulgadas pelo DAEE, assim como a ANA, são os comunicados e declarações sobre as autorizações de outorga (grupo GTAG). Os comunicados são curtos e de leitura relativamente fácil. Há também a disponibilização de portarias e resoluções sobre as condições de operação do sistema; estes nem sempre de fácil entendimento.
	nota, declarações e documentos oficiais				
	atas/reuniões/deliberações e audiências				
	estudos sobre o tema				
	boletins de informação/notícias				
Ministério Público Estadual	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Médio Há pouca informação específica sobre a crise. Há algumas informações e Atos normativos relativos ao GAEMA (Grupo de Atuação Especial em Defesa do Meio Ambiente). O documento mais importante é o inquérito de instauração para apurar as responsabilidades sobre a Crise no sistema Cantareira, que, de forma resumida e objetiva, lista as considerações que levaram o MPE a investigar a situação.
	nota, declarações e documentos oficiais				
	atas/reuniões/deliberações e audiências				
	estudos sobre o tema				
	boletins de informação/notícias				

SÍLIO DA INSTITUIÇÃO	ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA			GRAU DE TRANSPARÊNCIA	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES	
	TIPO DE INFORMAÇÃO	CRITÉRIO 1 ACESSIBILIDADE	CRITÉRIO 2 QUALIDADE			CRITÉRIO 3 COMPREENSIBILIDADE
Ministério Público Federal	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Nenhum	Não há no sítio digital do MPF nenhuma informação específica sobre a crise da água em São Paulo, a não ser algumas referências ao sistema Cantareira no Diário Oficial da União. Os documentos disponíveis estão desatualizados e não são relativos à crise.
	nota, declarações e documentos oficiais					
	atas/reuniões/deliberações e audiências					
	estudos sobre o tema					
	boletins de informação/notícias					
Comitê PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiaí)	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Médio	O comitê PCJ apresenta grande variedade de documentos sobre a Cantareira. Muito dos documentos são os mesmos disponibilizados pelo GTAG nos sítios da ANA e do DAEE, mas possui também as deliberações dos comitês, anúncios de audiências públicas e atas de reuniões. Recentemente foi criado um grupo de trabalho sobre a estiagem e vários arquivos com documentos e ações do comitê estão sendo divulgados. No sítio há também links de acesso a estudos e boletins publicados em outros sítios. De forma geral é eficiente em condensar a maior parte das informações existentes em um único portal.
	nota, declarações e documentos oficiais					
	atas/reuniões/deliberações e audiências					
	estudos sobre o tema					
	boletins de informação/notícias					

SÍLIO DA INSTITUIÇÃO	ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA			GRAU DE TRANSPARÊNCIA	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES	
	TIPO DE INFORMAÇÃO	CRITÉRIO 1 ACESSIBILIDADE	CRITÉRIO 2 QUALIDADE			CRITÉRIO 3 COMPREENSIBILIDADE
Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Baixo	No sítio da Fundação, as principais informações são de notícias sobre a crise da água. Embora haja um link na primeira página informando o posicionamento da fundação frente à crise do Sistema Cantareira, o link não direciona a nenhuma resposta.
	nota, declarações e documentos oficiais					
	atas/reuniões/deliberações e audiências					
	estudos sobre o tema					
	boletins de informação/notícias					
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Baixo	Os documentos mais importantes encontrados no sítio, relativos à crise, se referem a deliberações sobre o Programa de Incentivo à Redução da Água do governo do Estado, aprovado pela Agência. A questão tarifária é uma atribuição importante da instituição.
	nota, declarações e documentos oficiais					
	atas/reuniões/deliberações e audiências					
	estudos sobre o tema					
	boletins de informação/notícias					

SÍLIO DA INSTITUIÇÃO	ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA				GRAU DE TRANSPARÊNCIA	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES
	TIPO DE INFORMAÇÃO	CRITÉRIO 1 ACESSIBILIDADE	CRITÉRIO 2 QUALIDADE	CRITÉRIO 3 COMPREENSIBILIDADE		
SIGRH*	documentos/informativos técnicos, operacionais e de monitoramento				Médio	O sistema de informações apresenta layout bem definido e organizado no que diz respeito à separação dos tipos de documentos: atas, deliberações, notícias, dentre outros. Contudo, inexistência de um filtro ou sistema de buscas, dificulta o usuário na procura da informação desejada, uma vez que há vários arquivos dedicados a vários assuntos, sobretudo atas e deliberações. Da mesma forma, os documentos técnicos de análise da qualidade da água, e do monitoramento da situação no Cantareira, contêm informações técnicas nem sempre inteligíveis pelo público leigo. Embora o sistema represente o acesso à informação
	nota, declarações e documentos oficiais					
	atas/reuniões/deliberações e audiências					
	estudos sobre o tema					
	boletins de informação/notícias					

* O Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos está vinculado à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Governo do Estado de São Paulo.

Com base nos resultados da análise é possível constatar que as informações disponibilizadas, pelas instituições e órgãos de gestão e controle, não são totalmente transparentes no que diz respeito ao acesso e disponibilização das informações sobre a Crise da Água no Sistema Cantareira. Dos onze sítios pesquisados, quatro apresentaram nenhuma transparência no acesso às informações sobre o tema, dois apresentaram baixa transparência, e os outros cinco foram classificados com nível de transparência médio. Nenhum site pesquisado obteve índice de transparência alto de acordo com os critérios pesquisados. Seguem as conclusões:

- embora haja um regulamento específico que dispõe sobre o acesso à informação, na prática a lei sozinha é insuficiente para resultar em real apropriação da informação pelo usuário e pela sociedade (BATISTA, 2010).
- a falta de notas e declarações oficiais, sobretudo da Sabesp e do Governo do Estado de São Paulo, dificulta a transparência do processo de gestão, uma vez que são estas as instituições responsáveis pela tomada de decisão.
- da mesma forma, as informações contraditórias divulgadas na mídia sobre os instrumentos de controle do uso da água, tais como: rodízio, racionamento e multas; foram objeto de controversas declarações que, ora reafirmavam sua necessidade, ora excluía-na. A falta de consenso prejudica a legitimidade das instituições e o acesso à informação.
- a maior parte das informações obtidas sobre o problema eram relativas a processos técnicos, que contém linguagem incompreensível para público não especializado. A disponibilidade de guias explicativos, manuais de utilização ou um simples glossário, poderiam fazer a diferença na compreensão e no entendimento da informação disponibilizada.
- além da escrita, o próprio formato do documento ao qual a informação pública é apresentada, nem sempre contribui para a facilidade no acesso. Informações publicadas em diários oficiais, por exemplo, excluem grande parte da população do acesso à informação ali contida, seja devido a seu formato pouco atrativo, ou dificuldade de encontrar o que se deseja. Simplificar a linguagem, conferindo-lhe maior clareza e objetividade, contribui indiretamente para a redução da desigualdade no acesso à informação (BATISTA, 2010).
- os sítios não organizam as informações e documentos conforme as necessidades do usuário, mas sim conforme sua própria lógica organizacional; algo que dificilmente é compatível com as demandas de acesso à informação (BATISTA, 2010). Isso demonstra a necessidade de readequação da estrutura do site e incorporação de ferramentas que permitam maior facilidade de busca e de síntese das informações desejadas.

- a falta de interlocução das informações e dos documentos, tais como cruzamento de bancos de dados e compartilhamento de boletins e comunicados, é um fator limitante da transparência, pois a falta de conexão entre informações e dados que deveriam estar correlacionados implica na obtenção de informação incompleta.

2.3. TRANSPARÊNCIA PASSIVA: PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Para obter maiores informações diante da falta de transparência sobre crise da água no Sistema Cantareira, foram enviados 23 (vinte e três) pedidos de informação, dos quais três por e-mail, quatro por meio de ofício, e o restante via sistema de informações, a diferentes órgãos do Governo Estadual de São Paulo, empresas públicas, comitês e agências reguladoras. Estes pedidos tiveram como objetivo obter dados, documentos e informações complementares sobre o tema e oficializar, se for o caso, as informações e análises desse estudo.

As instituições para as quais foram enviados os pedidos, o número de perguntas dirigidas a cada um, as respostas obtidas e a qualidade dessas respostas, além de outras informações complementares estão resumidas na tabela abaixo:

INSTITUIÇÃO	TOTAL DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO ENVIADOS	PEDIDOS RESPONDIDOS	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA NÃO SATISFATÓRIA	TIPO	OBSERVAÇÕES*
DAEE	3	3	2	1	sic	Recebidas após 27 dias (03/11/2014)
SSRH	4	4	0	4	sic	Recebidas após 24 dias (30/10/2014)
ARSESP	2	2	2	0	sic	Recebidas após 18 dias (24/10/2014)
SABESP	7	0	0	0	sic	Em 24/10 prorrogou o prazo por mais 10 dias e em 06/11 estabeleceu como prazo vencido
ANA	4	4	3	1	ofício	Recebida após 14 dias (20/10/2014)
MPE-SP	1	0	0	0	e-mail	Não recebida
Comitê PCJ	2	2	2	0	e-mail	Recebida em 1 dia (06/10/2014)
TOTAL	23	15	9	6	-	-

* todos dos Pedidos de Informação foram feitos no dia 06 de Outubro de 2014. Com exceção do pedido de informação ao Comitê PCJ que foi feito um dia antes.

Oito perguntas não foram respondidas até o momento (05/12/2014), isso equivale a aproximadamente 35% dos pedidos de informação. Das perguntas

respondidas, 60% foram satisfatórias. Para serem consideradas satisfatórias, as respostas deveriam conter a informação requerida no pedido de informação.

Dentre as respostas insatisfatórias, destacam-se aquelas fornecidas pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH). Ao ser questionada, por exemplo, sobre as afirmações da relatora especial da ONU sobre a crise hídrica e a utilização da segunda cota do volume morto, quando em Abril/2014 a mesma havia alegado que a primeira seria o suficiente para o abastecimento, a SSRH respondeu de forma insatisfatória. O texto contextualizava a respeito das “políticas de manejo e consumo sustentável de água para enfrentar tanto à crise hídrica como os problemas causados pelas enchentes” promovidas pela Secretaria, mas não respondia aos questionamentos específicos dos pedidos.

Da mesma forma, ao ser questionada sobre uma possível falha no planejamento - que a obrigou a utilizar a segunda cota da reserva técnica antes do fim do ano - a SSRH informou apenas que o uso da água da reserva foi autorizado pela ANA, sem esclarecer quais razões motivaram a utilização da segunda cota, ou mostrar dados que confirmassem sua necessidade. Ainda questionada sobre a divergência de informações divulgadas acerca da necessidade ou não de se adotar o racionamento, a secretaria limitou-se a dizer que a política de desconto no pagamento da conta de água tem sido eficaz em economizar o recurso no período de crise.

No caso da Sabesp, nenhum dos sete pedidos de informação recebeu resposta. Um dos pedidos se tratava da solicitação do documento “Plano Metropolitano de Água III” que contém informações sobre investimentos em abastecimento. A empresa prorrogou o prazo da resposta, em um primeiro momento, alegando haver necessidade de levantamento de dados, visto a complexidade da resposta. Até o momento (05 de dezembro de 2014) as perguntas enviadas à Sabesp não foram respondidas. Outras questões importantes dirigidas à Sabesp procuravam levantar os gastos da empresa com investimentos para diminuir a dependência de abastecimento do Sistema Cantareira, as denúncias de falta de água em algumas localidades e a adoção de medidas de controle da crise.

Questionada sobre as ações que têm feito em relação às denúncias de desabastecimento em algumas áreas da região metropolitana, a ARSESP informou que tem feito um levantamento por amostragem das denúncias que recebeu diretamente e também pela iniciativa “Tô sem água” do IDEC, totalizando 23 endereços avaliados. Segundo a agência, se constatou falta de água em dois deles e pressões na saída de água abaixo da mínima recomendada em alguns domicílios, especialmente no período noturno (não especificando quantos), o que torna o abastecimento intermitente nesses locais. A agência não informou se há sanções para a Sabesp devido às irregularidades constatadas no abastecimento destes domicílios. A ARSESP informou ainda que não recebeu do Governo do Estado nenhum pedido de análise da cobrança da sobretaxa sobre o consumo de água.

A Agência Nacional de Águas, ao ser questionada sobre as razões de sua saída do GTAG (Grupo Técnico de Assessoramento para a Gestão do Sistema Cantareira), afirmou que houve uma falta de iniciativa do Governo do Estado em convocar novas reuniões do grupo, e que sua decisão se baseia nas manifestações do Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo, Mauro Arce, nas quais ele teria negado acordo sobre a proposta de novos limites de retirada de água do Sistema Cantareira. Ainda segundo a ANA, essa proposta foi apresentada pelo próprio secretário na reunião GTAG do dia 21/08/2014, e posteriormente acordada ente Mauro Arce e Vicente Andreu (presidente da agência).

Em outra pergunta, da mesma forma que expõe os dados aos quais baseia seu posicionamento técnico sobre a duração dos estoques de água, a ANA deixa claro que “o risco para a garantia plena do abastecimento, com as vazões propostas, é aumentado sobremaneira, com a possibilidade de incremento de ocorrências relacionadas à falta d’água”, sem especificar quais poderiam ser tais ocorrências.

Ao Comitê PCJ foram enviados dois pedidos de informação. Ao ser questionado sobre sua participação no processo de tomada de decisão sobre as ações que envolvem o gerenciamento da crise, o Comitê PCJ citou sua participação nas reuniões do GTAG (Grupo Técnico de Assessoramento para a Gestão do Sistema Cantareira), o monitoramento e análise das vazões do sistema Cantareira e a programação e desenvolvimento de ações relacionadas à estiagem no Programa “Operação Estiagem PCJ – 2014”¹⁶, de caráter operacional. O Comitê não se manifestou sobre as políticas adotadas pelo governo do Estado em relação à crise da água.

O Ministério Público do Estado foi questionado sobre a conclusão do inquérito civil que investiga a Sabesp e o DAEE e não houve resposta até a presente data. Por fim, o DAEE afirmou que a SABESP tem cumprido as condicionantes de outorga e ressaltou sua contribuição técnica na condução da crise.

De maneira geral, pode-se dizer que o resultado da análise dos pedidos de informação acompanhou aquilo que foi verificado durante o estudo sobre transparência nas informações sobre a Crise da Água - classificando a Secretaria de

¹⁶ Segundo o site do comitê “são atribuições do GT-Estiagem 2014: monitorar a situação dos mananciais das Bacias PCJ; propor ações entre os diversos usuários, visando à cooperação mútua em situações de emergência, coletiva ou individual, na escassez de água; propor ações coletivas, para os diversos tipos de usuários, quanto ao uso racional da água; sugerir aos Comitês PCJ a recomendação, aos órgãos gestores de recursos hídricos, a adoção de medidas de restrição do uso da água; propor ações coletivas para o monitoramento das captações de água dos diversos usuários; colaborar com a CT-MH na definição das vazões a serem descarregadas para as Bacias PCJ, pelo Sistema Cantareira; organizar encontros técnicos, seminários e outros eventos do gênero no sentido de discutir e divulgar temas relacionados com a estiagem e as ações em desenvolvimento; produzir material de divulgação aos usuários e à mídia das Bacias PCJ relacionados com a estiagem e as ações em desenvolvimento; acompanhar as decisões dos órgãos gestores de recursos hídricos relacionadas com ações decorrentes da estiagem e providenciar sua divulgação aos usuários; propor aos Comitês PCJ, com a experiência acumulada com o Grupo de Trabalho encaminhando aos gestores ANA e DAEE sugestões de programas de contingenciamento para eventos hidrológicos extremos, visando aprimoramento da proposta de Renovação da Outorga do Sistema Cantareira”.
Fonte: <http://www.agenciapcj.org.br/novo/imprensa/304-comites-pcj-definiram-hoje-a-instituicao-da-operacao-estiagem-nas-bacias-pcj>

Saneamento e Recursos Hídricos, enquanto representante do Governo do Estado, e a SABESP como empresa de abastecimento, na categoria de baixa transparência, e as instituições técnicas como a ANA e o DAEE na categoria de média transparência.

Pode-se dizer que a ARSESP, na análise das respostas aos pedidos de informação, superou as expectativas que a colocaram como grau baixo de transparência no estudo, uma vez que, embora com algumas informações vagas, conseguiu responder especificamente àquilo que foi perguntado e que não estava disponível em seu sítio na internet durante o período de análise. O Ministério Público Estadual, por sua vez, disponibiliza certa quantidade de documentos e informações sobre o tema, porém não dispõe de uma plataforma de registro e acompanhamento dos pedidos de informação.

É importante lembrar também que o estudo foi conduzido durante o período de eleições e que em virtude da lei eleitoral, muitas informações não foram disponibilizadas pelo poder público. No período, o Governo do Estado de São Paulo restringiu parcialmente o acesso ao conteúdo de diversos portais e canais de comunicação eletrônicos dos organismos ligados à administração pública paulista. Sem uma clara distinção entre o que se configurava como publicidade institucional ou não, o governo de São Paulo acabou adotando um rigor excessivo na caracterização destes tipos de conteúdo, resultando numa restrição que vai além do que a lei eleitoral determina. A consequência direta desta medida foi o bloqueio de diversos serviços de comunicação com o cidadão, restringindo infundadamente o acesso à informação.

Conclui-se que relutância das instituições envolvidas, em especial a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e da Sabesp em responder adequadamente aos pedidos de informação é extremamente problemática, uma vez que ao evitar divulgar as informações oficiais relativas à recente crise, alimenta o clima de incerteza geral e inviabiliza o real envolvimento da população em algo que é, antes de tudo, um bem comum de interesse público: a gestão água. As consequências dessa assimetria de informações é a fragilização do processo democrático e participativo na gestão dos recursos naturais.

A Organização ARTIGO 19 espera com este trabalho que a transparência na divulgação das ações e medidas que estão sendo implementadas na condução da crise não seja apenas discutida, mas que se promova dada a necessidade urgente de controle social sobre a gestão da água.

2.4. CRISE DA ÁGUA NO SISTEMA CANTAREIRA: O DIREITO À ÁGUA E AO SANEAMENTO E O DIREITO À INFORMAÇÃO

Frente estes resultados: o que a falta de transparência contribui na violação dos direitos de acesso à informação e acesso à água? Quais são os direitos que estão em jogo?

Segundo o relatório da ONU, o Brasil, ao ratificar vários tratados internacionais de direitos humanos, assumiu o compromisso de implementar medidas que assegurem o direito humano à água e ao saneamento:

- Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, 108ª Reunião Plenária, 28 de julho de 2010, aprovou a Resolução nº 64/292, que reconhece o acesso à água potável e ao saneamento básico como direitos humanos básicos^{lxvi}.
- Artigo 25 da Declaração Universal de Direitos Humanos. [reconhecimento indireto].
- Artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais^{lxvii} [reconhecimento indireto].

O direito humano à água significa o direito universal à água potável, em quantidade acessível e qualidade adequada, disponível para o consumo humano^{lxviii}. Na Constituição Brasileira, o direito à água não está reconhecido de forma explícita, mas é associado indiretamente aos princípios de direito à vida, saúde e habitação. A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433 de 08/01/97) reconhece a água como um direito, a partir de seu uso prioritário para consumo humano e animal.

Contudo, a crise da água tem prejudicado uma série de direitos importantes relativos principalmente à desigualdade no acesso ao recurso e a continuidade do serviço de abastecimento. A análise da crise evidenciou que os moradores de bairros periféricos são os que mais sofrem com as interrupções no abastecimento – mesmo que a explicação para este fato seja de caráter técnico, o Estado deve garantir que não haja discriminação no acesso à água.

Nessa mesma lógica, o serviço de saneamento, ao incorporar os princípios de acesso universal, regularidade na prestação do serviço, acessibilidade econômica, transparência e controle social; considera a água como um direito humano fundamental.

Contudo, não basta apenas assegurar o direito à água sem considerar o direito à informação, à transparência, à liberdade de expressão e à participação social nas ações que envolvem o meio ambiente.

De acordo com a série de Padrões Internacionais sobre Princípios da Liberdade de Expressão e do Direito à Água e ao Saneamento^{lxix}, promovido pela organização

ARTIGO 19, pode-se constatar que vários direitos estão sendo violados com os recentes acontecimentos da Crise da Água, principalmente aqueles que dizem respeito à continuidade do serviço de abastecimento e a transparência no acesso à informação¹⁷.

Ao não disponibilizar as informações sobre a crise, o Governo do Estado de São Paulo desrespeita o que dispõe o Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento^{lx} e o direito à liberdade de expressão e de informação, dificultando a participação da sociedade civil nas questões que envolvem a gestão da água. Em outras palavras, o acesso às informações sobre a crise não está pautado sobre o princípio da máxima divulgação e do governo aberto.

Em suma, há falta de informações adequadas para esclarecer sobre: (1) o período máximo de disponibilidade dos estoques de água em utilização, (2) os meios alternativos de abastecimento em situação de crise, (3) os riscos socioambientais associados à seca no Cantareira, (4) as estratégias e planos para enfrentar o desabastecimento em longo prazo, e (5) as medidas emergenciais para encarar a falta de água em curto prazo. Da mesma forma, observa-se que a tomada de decisão sobre as medidas que devem ser executadas para reduzir o consumo de água do sistema, carece de transparência e prestação de contas adequada, considerando a divergência de posicionamentos de alguns atores sobre a necessidade de racionamento, multas e rodízio.

Ainda que determinada informação exista, ela precisa ser disponibilizada de forma a facilitar seu acesso e compreensão. Nesse sentido, a maior parte das informações disponibilizadas não se encontrava de maneira organizada e com linguagem acessível ao público não especializado, desrespeitando o direito de saber sobre as questões que envolvem a crise. A questão da compreensibilidade precisa ser enfrentada pelos órgãos públicos responsáveis, que devem garantir que a informação não apresente obstáculos de entendimento e nem que isso prejudique sua disseminação.

O papel da mídia diante deste contexto seria de levar as informações e decisões a público. Embora os meios de comunicação tenham se prestado a essa importante função, há outras dificuldades que se colocam pela própria dinâmica da mídia, em que as informações encontram-se “jogadas”, sem organização e sem fio condutor para o raciocínio.

Sobre o direito de participação, além das garantias já previstas em lei, é necessário que nas situações de crise, os mecanismos de participação no processo

¹⁷ Os princípios estão baseados em leis e normas internacionais, entre eles: princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Convenção de Aarhus, princípios sobre a Legislação de Liberdade de Informação e princípios de Joanesburgo sobre Segurança Nacional.

não sejam suprimidos. Para Rosa Mancini, que trabalhou como coordenadora de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, embora existam práticas integradas, descentralizadas e participativas adotadas pelos comitês, há uma grande dificuldade em mobilizar a população a participar, sobretudo aquela constituída por grupos menos organizados e não setoriais. Além disso, o processo tem que ser contínuo, já que a desistência acaba resultando em contrapontos não muito eficientes na tomada de decisão.

Dessa forma, a atuação dos comitês na crise precisa ser reforçada no sentido de estender o debate democrático. As principais deliberações assumidas por estes órgãos discutem questões importantes como as condicionantes de outorga e mecanismos de taxaço sobre o recurso. Mas, quando a situação envolve o gerenciamento de crises mais sérias, o comitê tem seu poder limitado. Para o Professor da USP e especialista em Gestão de Recursos Hídricos, Pedro Roberto Jacobi, isso também é agravado pela complexidade territorial e organizacional que dificulta a articulação dos comitês, resultando em uma complicação operacional na gestão do sistema – nesse sentido é importante que os comitês se posicionem mais firmemente sobre as questões que envolvem a crise, sobre o risco de perderem sua efetividade.

Para a relatora da ONU, além da participação é necessário que haja também controle social, com base em indicadores de desempenho que permitam a população acompanhar, a partir de um processo participativo e transparente, a formulação e implementação de políticas públicas que dizem respeito à água – o que envolve também o adequado acesso às informações públicas.

Outro apontamento diz respeito à competência exclusiva do Governo do Estado de São Paulo em determinar as medidas para o controle da crise. Todo o processo decisório fica centrado no executivo, não há abertura, e se desconhece o teor da discussão sobre o que está sendo decidido. Assim, quanto mais centralizada for à tomada de decisão, menos transparente tende a ser o processo. Para o Professor Pedro Jacobi, o poder público deixou com que a situação de crise se avançasse muito antes de informar a opinião pública sobre a gravidade do problema. “O problema é realmente a comunicação, é estimular a co-responsabilização (...) Só quando a situação é quase crítica, ou é crítica, é que se fala nisso. Esse é um ponto claro do que eu chamaria de ‘omissão’ do poder público”, diz Jacobi.

Além disso, há uma questão importante envolvida, que diz respeito ao calendário político, algo que pode interferir na tomada de decisão: a falta de transparência não permite que a população julgue se as decisões são tomadas através do critério técnico ou através do critério político.

O Estado deve ainda, reafirmar o dever da prestadora de serviços responsável pelo abastecimento, em promover ampla publicidade sobre as informações relativas à crise da água. A Sabesp enquanto empresa de economia mista que opera o serviço, não pode restringir nem limitar o acesso à informação sobre suas ações.

Por fim, quando determinada informação é negada, ela deve estar pautada na justificativa de dano ao interesse público, do contrário, é necessária a aplicação de sanções que visam assegurar a transmissão da informação, tais como: suspensão e processos por improbidade administrativa (mecanismos da Lei Geral de Acesso à Informação).

Com base nestas considerações, o relatório da ONU recomendou uma série de medidas que o país precisa adotar para fortalecer a institucionalização da gestão da água, entre elas: (1) Ratificar o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, possibilitando assim que a ONU seja comunicada sobre os casos de violação dos direitos econômicos e sociais, incluindo a do direito humano à água e ao saneamento; (2) Incluir o direito à água e saneamento de forma explícita na Constituição Federal, através de uma emenda constitucional; permitindo assim, maior segurança jurídica dos direitos; (3) criar uma instituição federal central, com atribuições de coordenação das atividades de gestão de recursos hídricos, além de fortalecer as instituições reguladoras no sentido de conceder maior autoridade de monitoramento do serviço de abastecimento e esgotamento sanitário; (4) incluir a “eliminação progressiva das desigualdades” na obtenção de água potável e serviços de saneamento além de (5) promover maior aplicabilidade dos mecanismos de participação pública estabelecidos em lei.

Os prejuízos aos direitos não são as únicas consequências da falta de transparência na gestão e acesso às informações sobre a crise. Para Rosa Mancini, a questão do direito à água é importante, mas a melhor maneira de se cobrar um posicionamento efetivo do Estado não é necessariamente em um momento de crise. Para ela, a discussão deve ir além e ter enfoque no discurso prático. “O governo deve rever as prioridades do uso da água, e a prioridade é para abastecimento, isso está na lei”, diz Mancini.

Para o Pedro Jacobi, a crise pode resultar em uma dilapidação das fontes hídricas disponíveis, incluindo, além do Cantareira, os reservatórios do Alto Tietê, Guarapiranga e Billings. Além disso, o professor citou que a existência de uma medida que premia quem consome menos água, sem uma medida que pune quem consome mais, não faz sentido.

O resultado é que o ônus da economia de água, enquanto diminuição do recurso utilizado nas atividades do dia a dia, fica a cargo das populações de baixa renda, que residem, em sua maioria, em bairros periféricos, sem que haja

necessariamente uma penalização dos usuários das áreas mais nobres que não reduziram o consumo. Ter maior poder aquisitivo faz com que a variação do valor pago pelo serviço de abastecimento não influencie muito na renda familiar. Em contrapartida, são nesses locais mais nobres onde a água menos falta.

Este é um caso clássico de injustiça ambiental que mostra que as populações de baixa renda, ao mesmo tempo em que carregam desigualmente as consequências advindas dos problemas ambientais, usufruem de forma desigual dos recursos disponíveis, como a água.

Para que o processo seja transparente, além da necessária comunicação e acesso à informação, é importante que ocorra prestação de contas, tanto para os órgãos e instituições controladores, quanto para a sociedade que utiliza o serviço de abastecimento. A chamada responsabilização (accountability), além de informar a população sobre as atividades que desempenha, explicar de que maneira faz determinada atividade, e porque toma determinada decisão, pressupõe a responsabilização pelas ações e decisões não tomadas, ou que tenham resultado em desempenho insatisfatório, ou ainda que tenham originado problemas graves, como por exemplo, a situação de escassez hídrica no Sistema Cantareira.

CONCLUSÕES

De fato, a falta de chuvas no Estado de São Paulo contribuiu para o agravamento do atual cenário de escassez hídrica observado nos últimos meses. Contudo, os sinais da crise, em especial devido à alta dependência do Sistema Cantareira para abastecimento, eram evidentes há mais de 10 anos, quando se previu que a Sabesp deveria providenciar estudos e projetos que minimizassem a dependência da RMSP do sistema.

Nesse caso, instrumentos de planejamento tais como projeções populacionais e de crescimento da indústria e serviços, além de levantamentos hidrológicos e estudos técnicos devem ser utilizados para auferir o comportamento dos recursos hídricos ao longo do tempo, com relação, principalmente, à disponibilidade de água para atendimento das demandas futuras. Todas essas informações devem servir de base para a gestão da água, em particular no que se refere à prospecção de novos investimentos e o aumento da capacidade de abastecimento, além das medidas de contingência possíveis durante períodos de crise hídrica.

Diante do exposto, é possível constatar que há falta de transparência nas informações veiculadas pelos órgãos de gestão e controle sobre crise da água no Sistema Cantareira, sobretudo devido à dificuldade no acesso e compreensão das informações, a indisponibilidade de declarações e notas oficiais e às informações controversas apresentadas pelas instituições governamentais. É possível concluir que há um baixo grau de consenso dos órgãos públicos (gestores e reguladores) sobre o conteúdo das informações repassadas para a população, especialmente sobre o possível colapso do Sistema Cantareira em curto prazo.

É possível perceber também que há uma tentativa do Governo do Estado em minimizar a gravidade do problema do abastecimento. Durante a crise, a cautela do poder público em adotar medidas mais duras contra a escassez de água, como racionamento, rodízio ou multa por desperdício, está diretamente associada ao possível descontentamento da população em período de eleições. Neste sentido, o que ainda se observa é o tradicional embate entre decisão técnica versus decisão política; motivo pelo qual muitas das informações disponíveis chegam à população de forma a gerar dúvidas quanto à transparência do processo de tomada de decisão.

As consequências desse descompasso em médio e longo prazo acarretam não apenas no comprometimento do fornecimento de água pelo Sistema Cantareira, mas também de outros reservatórios e bacias, que têm sua água transferida para atender a população desabastecida pelo Cantareira. Em outras palavras, a situação tende a se agravar, observadas as quedas sucessivas de volume nos sistemas Alto Tietê e Guarapiranga.

Da mesma forma, o clima de incerteza instaurado quanto à real duração das reservas de água disponíveis para consumo e a falta de credibilidade atribuída às informações divergentes divulgadas sobre a crise, comprometem a legitimidade e o nível de desempenho das instituições governamentais que atuam na gestão da água. Se, de um lado, isso pode vir a fortalecer os laços da sociedade civil, no que diz respeito à expansão da cidadania digital, ao buscar formas de minimizar a assimetria de informação, por outro, enfraquece o próprio sistema político e dificulta a tomada de decisões de forma democrática, resultando em uma crise de representação.

As maiores dificuldades encontradas foram a falta de notas e declarações oficiais, sobretudo da Sabesp e do Governo do Estado de São Paulo, que pudessem corroborar com as informações obtidas pela mídia, (acerca das medidas que estavam sendo consideradas a fim de reduzir o consumo de água). Da mesma forma, os pedidos de informação sem resposta ou com resposta incompleta e/ou genérica mantem obscura boa parte daquilo que a população tem o direito de saber a respeito da crise.

Considerando a dinâmica dos acontecimentos durante a crise, é necessário que as instituições viabilizem o direito à informação através (1) da disponibilização de documentos, (2) da adequação dos sistemas de informação às necessidades do usuário, (3) da organização do sistema, (4) da capacitação dos gestores públicos para atender à demanda por informação, (5) da melhor responsividade aos pedidos de informação, com cumprimento de prazos e respostas com conteúdo adequado e (6) das garantias de acesso à informação compreensível, que possa ser utilizada, verificada e auditada – a transparência necessita desses requisitos para cumprir seu objetivo (BATISTA, 2010). É necessário, portanto, que as informações sejam completas, ou seja, disponíveis sem restrição e objetivas, de forma a responder o que se deseja saber; confiáveis, no sentido de serem corretas e precisas e compreensivas, de modo a não causarem dúvidas (CAPPELLI, 2009).

Além de estar fortemente associada aos princípios do direito de saber e da liberdade de expressão, a transparência se coloca, neste momento de crise, como ponto fundamental para a distribuição de poder no processo de tomada de decisão (EMPINOTTI, et al., 2014). Motivo pelo qual sua necessidade neste processo é de extrema urgência.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, C. L. Informação pública: entre o acesso e a apropriação social. 2010. 202p. **Dissertação de Mestrado** (Ciências da Informação) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-05112010-110124/publico/2349823.pdf>
- CAPPELLI, C. Uma Abordagem para a Transparência em Processos Organizacionais. **Tese de Doutorado**. Programa de Pós-Graduação em Informática. PUC Rio. 2009. Disponível em: <http://www-di.inf.puc-rio.br/~julio/tese-cappelli.pdf>
- EMPINOTTI, V.; JACOBI, P. FRACALANZA, A. P.; SOUZA Jr; W. C.; PEREIRA, A. P.; FRANCO, C. P. **Transparência na Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil**. Laboratório de Pesquisa de Governança Ambiental – GovAmb USP. Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: http://govamb.iee.usp.br/govamb/index.php?option=com_k2&view=item&task=download&id=4_9e13008412ddba217adc95f1b568ce14&Itemid=511
-

NOTAS

- ^I Consórcio PCJ: Sistema Cantareira: Um mar de desafios. 2013. Disponível em: http://www.agua.org.br/apresentacoes/71557_ApostilaCantareira-ConsorcioPCJ.pdf
- ^{II} ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS; DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. Dados de referência acerca da outorga do Sistema Cantareira. 2013. Disponível em: <http://www.agua.org.br/editor/file/Cantareira/Dados.pdf>
- ^{III} WHATELY, M.; CUNHA, P. (Org). Cantareira 2006 – Um olhar sobre o maior manancial de água da Região Metropolitana de São Paulo. Instituto Socioambiental, 2006. Disponível em: http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/10289.pdf
- ^{IV} DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica. Portaria nº 1213, de 06 de Agosto de 2004. Outorga do Sistema Cantareira à Sabesp. Disponível em: <http://www.comitepcj.sp.gov.br/download/Portaria-DAEE-1213-04.pdf>

^v IGAM. Instituto Mineiro de Gestão de Águas. Nota técnica DPMA/DGAC 01-2013. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/ARQS/RELATORIO/CRH/CBH-AT/1764/notatecnicadpma_dgac_igam01_2013-dezembro.pdf

^{vi} Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos; Departamento de Águas e Energia Elétrica. Elaboração do Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista. 20013. Disponível em: http://www.dae.sp.gov.br/macrometropole/sumario_executivo_recursos_hidricos_final.pdf

^{vii} Memória da Reunião de Partida da Renovação da Outorga do Sistema Cantareira. Brasília – DF, 07 de Agosto de 2013. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/ARQS/RELATORIO/CRH/CBH-AT/1762/memoriadareuniaodepartidadarenovacaodaoutorgadosistamacantareira.pdf>

^{viii} Ministério Público Estadual> Portaria 06/2013. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/ARQS/RELATORIO/CRH/CBH-AT/1786/portaria%20-%20ic%20006-13%20sistema%20cantareira.pdf>

^{ix} ANA – Agência Nacional de Águas. Boletim de monitoramento dos Reservatórios do Sistema Cantareira. Agosto 2014. Disponível em: http://arquivos.ana.gov.br/saladesituacao/BoletinsMensais/Cantareira/Boletim_Monitoramento_Reservatorios_Cantareira_2014_08.pdf

^x SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. Dados sobre o sistema equivalente (Cantareira). Disponível em: <http://www2.sabesp.com.br/mananciais/BalancoHEq.aspx>

^{xi} Deliberação ARSESP N° 469, de 03-02-2014. Disponível em: [http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/28EFB4513F4D786B83257C7500779EA1/\\$File/deliberacao_469.pdf](http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/28EFB4513F4D786B83257C7500779EA1/$File/deliberacao_469.pdf)

^{xii} Resolução Conjunta ANA/DAEE, n° 120, de 10 de Fevereiro de 2014. Dispõe sobre a Criação do Grupo Técnico de Assessoramento para a Gestão do Sistema Cantareira no atual período de crise de escassez de chuvas e aflúncias. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/arquivos/GTAG-RESCONJ_ANA-DAEE_publicDOE_13_02_14.pdf

^{xiii} Resolução Conjunta ANA/DAEE, n° 336, de 05 de Março de 2014. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2014/336-2014.pdf>

^{xiv} Grupo Técnico de Assessoramento para a Gestão do Sistema Cantareira GTAG – Cantareira. Comunicado N° 03 de 14/03/2014. Disponível em:

http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sof/GTAG-Cantareira/20140317_ComunicadoGTAG_n_3.pdf

^{xv} Requerimento de informação nº 43 de 2014 (deputado Estadual Ênio Tatto). 11 de Março de 2014. Disponível em:
http://www.al.sp.gov.br/spl/2014/03/Acessorio/1198304_50136475_Acessorio.pdf

^{xvi} Ministério Público investiga uso do Sistema Cantareira. Estadão. 27/03/2014. Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,ministerio-publico-investiga-uso-do-sistema-cantareira,1138391>

^{xvii} Grupo Técnico de Assessoramento para a Gestão do Sistema Cantareira GTAG – Cantareira. Comunicado Nº 05 de 11/04/2014. Disponível em:
http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sof/GTAG-Cantareira/20140415Comunicado_GTAG_nr_5_V_final.pdf

^{xviii} SP só poderia cobrar taxa extra com racionamento de água. Proteste. 24/04/2014. Disponível em:
<http://www.proteste.org.br/institucional/imprensa/press-release/2014/sp-so-poderia-cobrar-taxa-extra-com-acionamento-de-agua>

^{xix} IC. nº 231/2014. Rede de Atuação Protetiva do Alto Tietê. GAEMA. Ministério Público do Estado. 22/04/2014. Disponível em:
http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/GTEaguas/GTEaguas_InqueritosCivis/GTEaguas_InqueritosCivis_PJHUCapital/Portaria-IC_PJMAC_cantareira.pdf

^{xx} Alckmin descarta racionamento em SP em 2014. Folha Cotidiano. 04/05/14. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1449270-alckmin-descarta-acionamento-em-sp-em-2014.shtml>

^{xxi} Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais. Pesquisa Eleitoral BR 00363/2014. Disponível em:
<http://pesqele.tse.jus.br/pesqele/publico/pesquisa/Pesquisa/visualizacaoPublica.action?id=23779>

^{xxii} PSDB vai à Justiça Eleitoral contra pesquisa sobre falta de água em SP. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1450960-psdb-vai-a-justica-eleitoral-contra-pesquisa-sobre-a-falta-dagua-em-sp.shtml>

^{xxiii} Ministério Público do Estado de São Paulo. Boletim de informações. Disponível em:
http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/GTE

[aguas/GTEaguas_InqueritosCivis/GTEaguas_InqueritosCivis_PJMACapital/vol%203%20IC%205266-14%205o%20PJ%20Hab%20e%20Urb.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/GTEaguas/GTEaguas_InqueritosCivis/GTEaguas_InqueritosCivis_PJMACapital/vol%203%20IC%205266-14%205o%20PJ%20Hab%20e%20Urb.pdf)

^{xxiv} Ministério Público do Estado de São Paulo. Boletim de informações. Disponível em:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/GTEaguas/GTEaguas_InqueritosCivis/GTEaguas_InqueritosCivis_PJMACapital/vol%203%20IC%205266-14%205o%20PJ%20Hab%20e%20Urb.pdf

^{xxv} Em oito questões entenda a Crise da Água em São Paulo. Veja São Paulo. 24/07/2014. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/em-oito-questoes-entenda-a-crise-hidrica-em-sao-paulo>

^{xxvi} Alckmin diz que sobretaxa de água não é necessária. Valor Econômico. 09/07/2014. Disponível em: <http://186.208.161.138/politica/3608418/alckmin-diz-que-sobretaxa-de-agua-nao-e-necessaria>

^{xxvii} Ministério Público do Estado de São Paulo. Boletim de informações. Disponível em:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/GTEaguas/GTEaguas_InqueritosCivis/GTEaguas_InqueritosCivis_PJMACapital/vol%203%20IC%205266-14%205o%20PJ%20Hab%20e%20Urb.pdf

^{xxviii} Resolução conjunta ANA/DAEE nº 699, de 27 de Maio de 2014. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2014/699-2014.pdf>

^{xxix} Se crise piorar, vamos distribuir água de canequinha, diz diretor da Sabesp. Estado de São Paulo. Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,se-crise-piorar-vamos-distribuir-agua-com-canequinha-diz-diretor-da-sabesp,1172901>

^{xxx} Folha de São Paulo. 35% dos paulistanos afirmam ter sofrido de falta da água. 31/05/2014. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1462900-35-dos-paulistanos-afirmam-ter-sofrido-falta-de-agua-diz-datafolha.shtml>

^{xxxi} Folha de São Paulo. Especial Crise da Água. Sabesp não investiu 37% do previsto em obras pré-crise. 01/06/2014. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/06/1463120-sabesp-nao-investiu-37-do-previsto-em-obras-pre-crise.shtml>

^{xxxii} Comunicado nº 09 – 13/06/2014. Grupo Técnico de Assessoramento para Gestão do Sistema Cantareira. Disponível em:

http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sof/GTAG-Cantareira/20140613_ComunicadoGTAG_n_9.pdf

^{xxxiii} SABESP garante que água do volume morto é própria para consumo. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/06/1470678-sabesp-garante-que-agua-do-volume-morto-e-adequada-ao-consumo.shtml>

^{xxxiv} Depois do Cantareira, estiagem agora ameaça volume do sistema Alto Tietê. Estadão. Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,depois-do-cantareira-estiagem-agora-ameaca-volume-do-sistema-alto-tiete,1512091>

^{xxxv} Confira os dados parciais da campanha “Tô Sem Água”. Instituto de Defesa do Consumidor. 15/07/2014. Disponível em: <http://www.idec.org.br/em-acao/em-foco/confira-os-dados-parciais-da-campanha-to-sem-agua>

^{xxxvi} United Nations Human Rights. Report of special rapporteur on the human right to safe drinking water and sanitation – Mission to Brazil. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/Countries/LACRegion/Pages/BRIndex.aspx>

^{xxxvii} Sabesp diz que haverá água no Cantareira até Março de 2015. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/07/1479639-sabesp-diz-que-havera-agua-no-cantareira-ate-marco-de-2015.shtml>

^{xxxviii} Comunicado conjunto ANA/DAEE – Sistema Cantareira, nº 327. De 01/07/2014. Disponível em: [http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sof/GTAG-Cantareira/20140107_Comunicado ANA DAE 237.pdf](http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sof/GTAG-Cantareira/20140107_Comunicado_ANA_DAE 237.pdf)

^{xxxix} Consórcio quer rodízio imediato no Cantareira. Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.mjornal.net.br/portal/Portal.php?CID=fabhat&set=153814>

^{xl} Sabesp pede para utilizar mais água do “volume morto” do Cantareira. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/07/1489368-sabesp-pede-para-utilizar-mais-agua-do-volume-morto-do-cantareira.shtml>

^{xli} Governo Federal diz que água do Cantareira não está garantida até 2015. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/07/1489720-governo-federal-diz-que-agua-do-cantareira-nao-esta-garantida-ate-2015.shtml>

^{xlii} Com crise na Cantareira, Alckmin escala secretário para campanha. Crise da

Água. Folha de São Paulo. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/07/1489770-com-crise-no-cantareira-alckmin-escala-secretario-para-campanha.shtml>

^{XLIII} Agência investiga se Sabesp faz racionamento de água à noite. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/07/1490957-agencia-investiga-se-sabesp-faz-acionamento-de-agua-a-noite.shtml>

^{XLIV} IDEC envia carta para ARSESP com evidências de que está ocorrendo racionamento de água em São Paulo. IDEC. Disponível em:
<http://www.idec.org.br/em-acao/em-foco/idec-envia-carta-para-arsesp-com-evidencias-de-que-esta-ocorrendo-acionamento-de-agua-em-so-paulo>

^{XLV} Procuradoria recomenda que governo inicie racionamento na Grande SP. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/07/1492572-procuradoria-recomenda-que-governo-inicie-acionamento-na-grande-sp.shtml>

^{XLVI} MPF recomenda que Governo de SP implemente racionamento de água. Cidade informa. Disponível em: <http://www.cidadenova.org.br/editorial/informa/472-mpf-recomenda-que-governo-de-sp-implemen>

^{XLVII} Sabesp descarta racionamento mesmo com recomendação do MPF. Portal EBC notícias. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-07/sabesp-descarta-acionamento-em-sp-mesmo-apos-recomendacao-do-mpf>

^{XLVIII} Grupo que gerencia crise hídrica em São Paulo prorroga atuação até 2015. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1495611-grupo-que-gerencia-crise-hidrica-em-sp-prorroga-atuacao-ate-2015.shtml>

^{XLIX} Com apoio do PT, Câmara de São Paulo aprova CPI para investigar a Sabesp. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1496650-com-apoio-do-pt-camara-de-sao-paulo-aprova-cpi-para-investigar-a-sabesp.shtml>

^L Alckmin defende a redução da vazão de água em hidrelétrica do Rio Jaguari. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1498999-alckmin-defende-reducao-da-vazao-de-agua-em-hidreletrica-do-rio-jaguari.shtml>

^{LI} Cidades multam em até R\$ 5.000 quem desperdiça água e fazem sorteio aos pupadores. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1498515-cidades-multam-em-ate-r-5000-quem-desperdica-agua-e-dao-rifa-a-poupadores.shtml>

^{LII} São Paulo tem 2,1 milhões de pessoas sob racionamento. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1498512-sao-paulo-tem-21-milhoes-de-pessoas-sob-acionamento.shtml>

^{LI} Alckmin diz que reforçará assistência a municípios com racionamento. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1498743-alckmin-diz-que-reforcara-assistencia-a-municipios-com-acionamento.shtml>

^{LIV} Obra para a 2ª cota do volume morto do Cantareira é liberada, diz Sabesp. G1 – Globo.com. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/08/obra-para-2-cota-do-volume-morto-do-cantareira-e-liberada-diz-sabesp.html>

^{LV} Tribunal Superior Eleitoral. Pesquisa sobre a avaliação do Governo de São Paulo. PO813754A. Disponível em:

<http://pesqele.tse.jus.br/pesqele/publico/CarregarArquivoQuestionario.abrir?id=23778>

^{LVI} Governo Federal diz que crise da água em SP pode se prolongar até 2016. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1503386-governo-federal-diz-que-crise-da-agua-em-sp-pode-se-prolongar-ate-2016.shtml>

^{LVII} ARSESP não esclarece o que fará após constatar falta de água em SP. IDEC.

Disponível em: <http://www.idec.org.br/em-acao/em-foco/arsesp-no-esclarece-o-que-fara-apos-constatar-falta-de-agua-em-sp>

^{LVIII} Sabesp tem gasto extra de R\$ 11 milhões com publicidade. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1506414-sabesp-tem-gasto-extra-de-r-11-mi.shtml>

^{LIX} Ranking do Saneamento (as 100 maiores cidades do Brasil). Instituto Trata Brasil.

Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/estudos/ranking/tabela-100-cidades2014.pdf>

^{LX} Região dos Jardins é a que menos economiza água em SP, diz Sabesp. G1.

Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/08/regiao-dos-jardins-e-que-menos-economiza-agua-em-sao-paulo-diz-sabesp.html>

^{LXI} Falta de água é culpa do Governo de SP, afirma relatora da ONU. Crise da Água. Folha de São Paulo. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1508504-falta-de-agua-e-culpa-do-governo-de-sp-afirma-relatora-da-onu.shtml>

^{LXII} Ofício nº 228/2014/ANA. Assunto: GTAG – Grupo Técnico de Assessoramento para a Gestão do Sistema Cantareira. Brasília, 19 de Setembro de 2014. Disponível em: http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20140919044734_Of%20228%20-%20DAEE%20-%20GTAG.pdf

^{LXIII} Sistema Cantareira cai para 8,2% e atinge menor nível da história. G1. 20 de Setembro de 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/09/sistema-cantareira-tem-nova-queda-e-opera-com-82-da-sua-capacidade.html>

^{LXIV} Balanço de 1 ano da Lei de Acesso à Informação Pública. Relatório 2012 – 2013. Artigo 19. Disponível em: <http://artigo19.org/wp-content/uploads/2013/05/balancoLai.pdf>

^{LXV} ALÓ, C. C. Uma abordagem para transparência em processos organizacionais utilizando aspectos. 2009. Tese de doutorado em Informática. PUC-Rio. Disponível em: <http://www-di.inf.puc-rio.br/~julio/tese-cappelli.pdf>

^{lxvi} O direito humano à água e ao saneamento. ONU. Disponível em: http://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf

^{lxvii} Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Assembleia Geral das Nações Unidas de 16 de Dezembro de 1966. Disponível em: <http://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>

^{lxviii} Report of the special rapporteur on the human right to safe drinking water and sanitation - Mission to Brazil. United Nations Human Rights. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/Countries/LACRegion/Pages/BRIndex.aspx>

^{lxix} Padrões internacionais sobre princípios da liberdade de expressão e do direito à água e ao saneamento. Artigo 19. 2014. Disponível em: <http://artigo19.org/wp-content/uploads/2014/03/Right-to-Water-WEB-POR.pdf>

^{lxx} Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento. ONU. Junho de 1992. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>